



São Paulo, 13 de outubro de 2025 – A GOL Linhas Aéreas Inteligentes S.A. (B3: GOLL54) (“GOL” ou “Companhia”), uma das principais companhias aéreas do Brasil, em atendimento ao artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/1976 e à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44/2021 (**“Resolução CVM 44”**), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, o Conselho de Administração da Companhia aprovou, dentre outras matérias, a convocação de Assembleias Gerais da Companhia para deliberar sobre matérias envolvendo a incorporação da Companhia e da Gol Investment Brasil S.A., sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 55.012.370/0001-30 (**“GIB”**) pela Gol Linhas Aéreas S.A., sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.575.651/0001-59 (**“GLA”**), cujas ações são detidas integralmente pela Companhia (**“Incorporação”**), com a consequente saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa (**“Nível 2”**) da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (**“B3”**).

A Incorporação ocorre com o objetivo de reorganizar as operações da Companhia, buscar sinergias e reduzir seus custos. A Companhia frisa que a implementação da Incorporação descrita abaixo permanece sujeita à análise e obtenção das aprovações societárias (inclusive das Assembleias Gerais da Companhia), além das aprovações de terceiros aplicáveis, conforme descritas abaixo.

Nesse sentido, apresentamos abaixo os principais termos e condições da proposta da Incorporação:

Estrutura da Incorporação e Relação de Troca

A Incorporação compreenderá a incorporação da Companhia e da GIB pela GLA, sociedade por ações de capital fechado cujas ações são detidas integralmente pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação da GIB e da Companhia pela GLA (**“Protocolo”**).

Mediante a consumação da Incorporação, a GLA incorporará a integralidade do acervo patrimonial da Companhia e da GIB e sucederá ambas em todos os seus direitos e obrigações, com a consequente extinção da Companhia e da GIB. Em contrapartida, os acionistas da Companhia e da GIB receberão ações ordinárias de emissão da GLA, nas seguintes proporções:

- (i) cada acionista da Companhia receberá: (a) 1 ação ordinária da GLA para cada ação ordinária da Companhia de sua propriedade, e (b) 35 ações ordinárias da GLA para cada ação preferencial da Companhia de sua propriedade (**“Relação de Troca GLAI Base”**); e
- (ii) tendo em vista que o principal ativo da GIB são as ações da Companhia (além de reserva de capital) e que a GIB não contabilizou passivos materiais, o único acionista da GIB receberá, em troca de suas ações, a totalidade das ações ordinárias da GLA originalmente destinadas à GIB na razão da Relação de Troca GLAI Base.

Nos termos do Parecer de Orientação CVM 35, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a constituição do comitê independente da Companhia, formado exclusivamente por conselheiros independentes, para negociar os termos e condições da Incorporação e a relação de troca dali decorrente.

Os bônus de subscrição (*warrants*) de emissão da Companhia em circulação, todos admitidos a negociação na B3 sob o código "GOLL80", se não exercidos antes da Incorporação, serão substituídos por bônus de subscrição (*warrants*) a serem emitidos pela GLA (**“Bônus de Subscrição GLA”**), na proporção de 1 (um) bônus de subscrição da Companhia para cada 1 (um) Bônus de Subscrição GLA, com o consequente cancelamento dos bônus de subscrição da Companhia, observado o disposto no Protocolo.



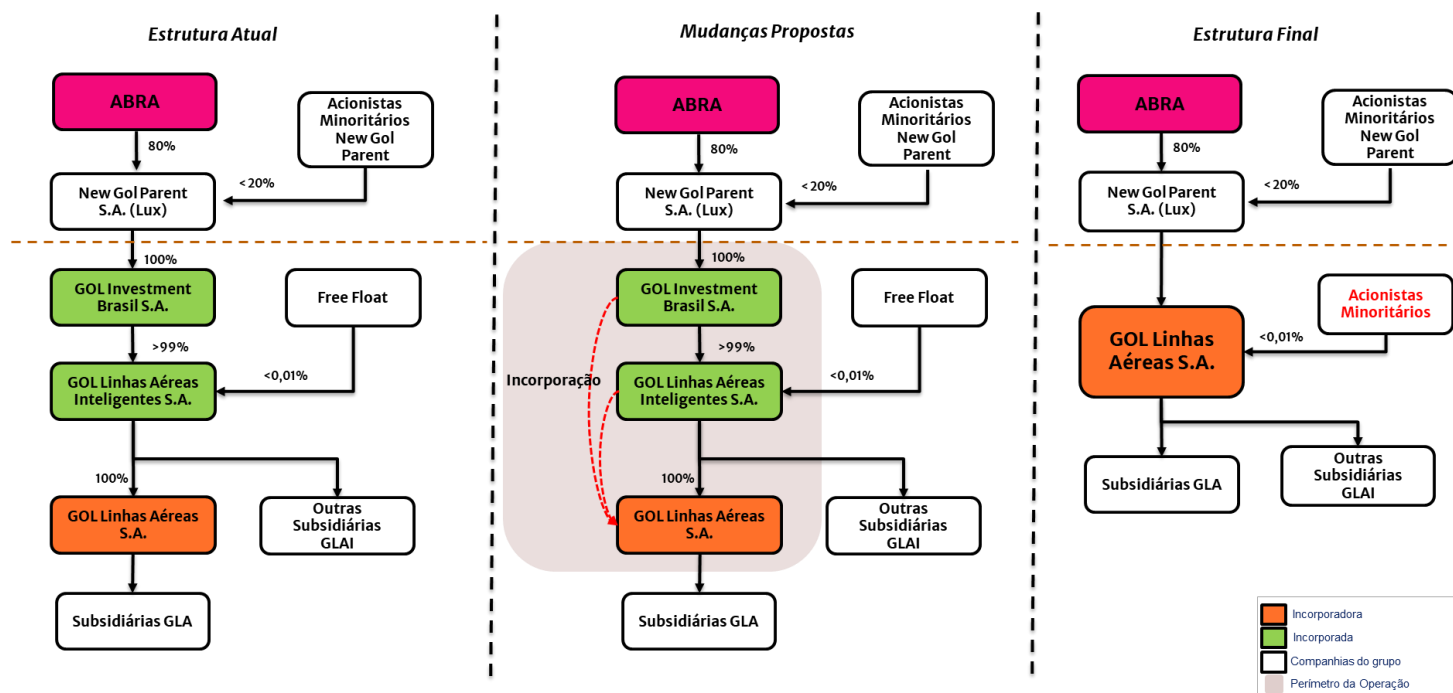
Fato Relevante

Cada Bônus de Subscrição GLA dará ao seu detentor o direito de subscrever 35 (trinta e cinco) ações ordinárias da GLA (*i.e.*, na mesma proporção da Relação de Troca GLAI Base), ao mesmo preço de emissão atual, de R\$ 5,82.

As ações da Companhia atualmente em tesouraria serão emitidas pela GLA na mesma proporção da Relação de Troca GLAI Base e serão subscritas pela própria GLA, permanecendo em tesouraria.

A Companhia apresenta abaixo um fluxograma ilustrativo com a atual estrutura societária da Companhia, a estrutura proposta para a Incorporação, bem como a estrutura final após a conclusão da Incorporação.

Fluxograma da Incorporação



OPA Saída Nível 2

Não existe a intenção de GLA em obter o registro de companhia aberta e de emissor de valores mobiliários. Como consequência, a GIB, como acionista controladora da Companhia, realizará oferta pública para aquisição de ações de emissão da Companhia para a saída do Nível 2 nos termos do estatuto social da Companhia, da Seção XI, item 11.3 Regulamento de Listagem do Nível 2 e da Resolução CVM nº 215, de 29 de outubro de 2024, conforme alterada ("**OPA Saída Nível 2**").

Poderão participar da OPA Saída Nível 2 todos os acionistas minoritários titulares de ações preferenciais de emissão da Companhia, incluindo os titulares dos Bônus de Subscrição da Companhia que vierem a exercer tais bônus e adquirirem ações preferenciais da Companhia até data a ser divulgada oportunamente pela administração da Companhia.

A Companhia contratará empresa especializada para a elaboração do laudo de avaliação das



ações de emissão da Companhia, pelo critério econômico-financeiro, para fins da OPA Saída Nível 2 ("**Laudo de Avaliação OPA**"). A Companhia convocou Assembleia Geral Especial de Preferencialistas para definir, a partir da lista tríplice indicada pelo Conselho de Administração da Companhia, a empresa especializada em avaliação econômica de empresas que será responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação OPA ("**Avaliador OPA**").

Diante disso, na forma dos artigos. 223, §3º e §4º da Lei das Sociedades por Ações, será assegurado aos acionistas da Companhia dissidentes o direito de recesso, conforme detalhado no Protocolo.

Conforme disposto no Protocolo, a GIB reserva o direito de não lançar e/ou realizar, a seu exclusivo critério, a OPA Saída Nível 2 caso o valor total a ser pago no âmbito da OPA Saída Nível 2, em função da aquisição das ações preferenciais de titularidade dos acionistas minoritários da GLAI, conforme determinado pelo preço apurado no Laudo de Avaliação OPA a ser emitido, seja igual ou superior a R\$ 47.250.000,00 (quarenta e sete milhões, duzentos e cinquenta mil reais). Nesse caso, caso a OPA Saída Nível 2 não seja lançada, a Incorporação também não será eficaz, uma vez que uma das Condições Suspensivas Incorporação não será satisfeita.

Principais termos e condições

A consumação da Incorporação está sujeita, nos termos do artigo 125 do Código Civil, ao cumprimento das seguintes condições suspensivas: (i) lançamento, realização e liquidação da OPA Saída Nível 2; (ii) aprovação da Incorporação pelas assembleias da Companhia, GLA e GIB; (iii) ausência de mutações, flutuações e/ou atos, fatos ou eventos de força maior que afetem negativamente, de forma material, o patrimônio das Companhias, ocorridos entre a 30 de junho de 2025 e a data da liquidação da OPA Saída Nível 2; e (iv) obtenção de autorizações de determinados terceiros, credores da Companhia ou GLA e/ou partes em contratos celebrados pelas companhias, conforme previsões contratuais aplicáveis ("**Condições Suspensivas Incorporação**"). Até a data (inclusive) de divulgação do Fato Relevante informando sobre a implementação da Incorporação, será realizada Assembleia Geral da GLA para eleição dos membros do Conselho de Administração de tal companhia.

Tendo em vista a relação de troca definida acima, não haverá frações de ações resultantes da Incorporação.

A Incorporação será implementada em data a ser definida pela Companhia, GIB e GLA, após o cumprimento das Condições Suspensivas Incorporação e o decurso do prazo de 30 (trinta) dias para exercício do direito de retirada pelos acionistas da Companhia em razão da Incorporação.

A Incorporação resultará, dentre outras coisas, (i) no aumento de capital da GLA, mediante a emissão das ações ordinárias, a serem subscritas e integralizadas pelos administradores da Companhia e da GIB por conta e ordem de seus acionistas, e (ii) na emissão dos Bônus de Subscrição GLA.

As informações sobre a Incorporação exigidas pelos artigos 21 e 22 da Resolução CVM 81, encontram-se descritos no **Anexo I** e **Anexo IV** à proposta para a administração publicada nesta data, a qual encontra-se disponível na sede social da Companhia (localizada na Rua Verbo Divino, nº 1.661, 11º andar, Chácara Santo Antônio, na cidade de São Paulo, Estado de São



Paulo, CEP 04719-002), bem como nos *websites* da Companhia (ri.voegol.com.br), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br).

Contexto e justificativa para a Incorporação

No âmbito do plano de reorganização e de reestruturação financeira da Companhia, foi efetivado o aumento de capital da Companhia por meio da capitalização de créditos detidos por diversos credores, conforme os termos e condições aprovados na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de maio de 2025 ("**Capitalização**"), no montante total de R\$ 12.029.337.733,91, com a emissão, pela Companhia, de 8.193.921.300.487 ações ordinárias e 968.821.806.468 ações preferenciais.

Nos termos da Lei n.º 6.404/76, todos os acionistas da GLAI tiveram a oportunidade subscrever de suas respectivas parcelas das novas ações da GLAI emitidas no âmbito da Capitalização, de forma a evitar qualquer diluição. Destaca-se que, após o período de 30 dias para o exercício do direito de preferência, apenas aproximadamente 0,76% do total de ações preferenciais da Companhia exerceram seus direitos de preferência, conforme divulgado em Fato Relevante da Companhia de 16 de julho de 2025.

E, dessa forma, após o exercício do direito de preferência por determinados acionistas da Companhia no âmbito da Capitalização, a acionista GIB passou a ser titular de aproximadamente: (i) 99,97% das ações ordinárias da Companhia, e (ii) 99,22% das ações preferenciais da Companhia, o que resultou em *free float* das ações preferenciais da Companhia de aproximadamente 0,78%, notavelmente inferior, portanto, ao percentual mínimo de ações em circulação exigido pelo Regulamento do Nível 2 ("**Percentual Mínimo de Ações em Circulação**"). Ou seja, com a baixa adesão ao direito de preferência, o *free float* da GLAI foi significativamente reduzido.

Conforme Fato Relevante divulgado em 22 de julho de 2025, a B3 concedeu prazo até 18 de janeiro de 2027 para reenquadramento do *free float* da Companhia a tal Percentual Mínimo de Ações em Circulação.

Adicionalmente, conforme fato relevante divulgado em 30 de setembro de 2025, a B3 concedeu à Companhia prazo até 29 de janeiro de 2026 para adequação da cotação unitária de suas ações preferenciais ao mínimo de R\$ 1,00 por ação, nos termos do artigo 46 a 50 do Regulamento de Emissores da B3 ("**Cotação Mínima das Ações Preferenciais**").

Nesse contexto, e considerando a legislação e regulamentação aplicável, a administração da Companhia, em conjunto com seu acionista controlador indireto Abra Group Limited, através de sua subsidiária GIB, avaliou alternativas e realizou estudos com o intuito de simplificar a governança e estrutura organizacional da Companhia, da GLA e de suas respectivas controladas, viabilizar o aproveitamento de eficiências operacionais, administrativas e financeiras resultantes do procedimento de recuperação da Companhia, além de endereçar a exigência de manutenção do Percentual Mínimo de Ações em Circulação e a cotação unitária das ações preferenciais da Companhia, na forma do disposto no Regulamento de Emissores da B3.

Considerando o contexto acima, a Incorporação pretende reduzir a estrutura organizacional do Grupo Gol, possibilitando a consolidação das operações da Companhia, GIB e GLA e permitindo:



- (i) otimizar a eficiência operacional, através de simplificação de processos internos, como obrigações contábeis e fiscais, transações *intercompany*, gestão de contas correntes e atos societários;
- (ii) agregar e simplificar a gestão de caixa, através da concentração do caixa e melhoria da rentabilidade do mesmo;
- (iii) promover a robustez financeira da Companhia, mediante a reorganização e exploração dos seus elementos patrimoniais de forma unificada e mais eficiente;
- (iv) aprimorar a gestão corporativa da Companhia, GIB e GLA e reduzir a estrutura societária, com a unificação em uma administração única das três companhias;
- (v) permitir o aproveitamento de sinergias fiscais da Companhia, GIB e GLA; e
- (vi) endereçar e solucionar o desenquadramento do Percentual Mínimo de Ações em Circulação e da Cotação Mínima das Ações Preferenciais.

Riscos

Tendo em vista que, a GIB é, nesta data, titular de 99,97% das ações ordinárias da Companhia e 99,22% das ações preferenciais da Companhia, e, por sua vez, a Companhia é, nesta data, titular de 100% do capital social da GLA, a administração da Companhia entende que a Incorporação não acarretará incremento de risco da GLA ou da Companhia, e não impactará o risco dos acionistas e dos terceiros interessados da Companhia, GLA e GIB. Não obstante, os acionistas devem considerar riscos específicos relacionados à implementação da Incorporação, dentre os quais se destacam:

- (i) Riscos de não implementação: A consumação da Incorporação está condicionada à aprovação pelos acionistas reunidos em assembleia geral e ao atendimento das Condições Suspensivas Incorporação. A eventual não obtenção de tais aprovações poderá inviabilizar a implementação da Incorporação e a incerteza com relação à eventual não implementação pode afetar negativamente a cotação das ações da Companhia; e
- (ii) Riscos de perda de liquidez e de governança: A Companhia é atualmente registrada na categoria "A" de emissores perante a CVM e possui suas ações preferenciais listadas no Nível 2. A GLA, por sua vez, não tem a intenção de obter registro de companhia aberta e emissor de valores mobiliários na CVM, bem como não tem intenção de listar suas ações na B3. Assim, com a consumação da Incorporação, **os acionistas da Companhia que não alienarem suas ações em bolsa ou no âmbito da OPA de Saída Nível 2, nem exercerem seu direito de resgate, receberão ações da GLA, companhia fechada sem registro perante a CVM e sem liquidez de mercado para tais ações.** Adicionalmente, a GLA não estará sujeita aos requisitos mínimos de governança corporativa previstos no regulamento do Nível 2, incluindo, mas não se limitando a regras sobre composição do conselho de administração, direito de voto em determinadas matérias reservadas, divulgação de informações adicionais ao mercado e direito de alienação das ações ordinárias e preferenciais nas mesmas condições asseguradas ao acionista controlador alienante. Dessa forma, há risco de que os acionistas da Companhia que venham a receber ações da GLA experimentem significativa redução na liquidez de seus



investimentos e na extensão de seus direitos societários, em comparação ao regime atualmente aplicável às ações de emissão da Companhia.

Descontinuação da Divulgação das Projeções (*Guidance*)

Nos termos da Resolução CVM 44 e da Resolução da CVM n.º 80/22, a Companhia informa que, em razão das mudanças societárias e financeiras decorrentes da potencial Incorporação, optou por descontinuar a divulgação de projeções financeiras da Companhia constantes no item 3 do Formulário de Referência.

Próximos passos

A Companhia já convocou a Assembleia Geral Extraordinária e a Assembleia Geral Especial de Preferencialistas, ambas a serem realizadas em 4 de novembro de 2025, para deliberar sobre a Incorporação e a definição do Avaliador OPA.

Após as aprovações, a Companhia contratará o Avaliador OPA, conforme definido pelos acionistas detentores de ações preferenciais da GLAI na Assembleia Geral Especial. Com a emissão do Laudo de Avaliação OPA, a GIB seguirá os trâmites para a realização da OPA Saída Nível 2, incluindo o protocolo perante a CVM e a B3.

Após a liquidação da OPA, será oferecido prazo para o direito de recesso, conforme acima detalhado. Após a conclusão de tal prazo e mediante a satisfação integral (ou renúncia, conforme o caso) das Condições Suspensivas Incorporação, a Incorporação será implementada e concluída.

A Companhia manterá os acionistas e o mercado em geral devidamente informados a respeito sobre cada etapa da Incorporação e OPA Saída Nível 2, nos termos da legislação e regulamentação aplicável.



Fato Relevante

Sobre a GOL

A GOL é uma das principais companhias aéreas domésticas do Brasil e faz parte do Grupo Abra. Desde sua fundação em 2001, a Companhia tem o menor custo unitário na América Latina, democratizando o transporte aéreo. A Companhia possui alianças com a American Airlines e a Air France-KLM, e disponibiliza 18 acordos de codeshare e interline para seus clientes, trazendo mais comodidade e conexões simples para qualquer lugar atendido por essas parcerias. Com o propósito de “Ser a Primeira para Todos”, a GOL oferece a melhor experiência de viagem aos seus passageiros e o melhor programa de fidelidade, Smiles. No transporte de cargas, a Gollog possibilita a entrega de encomendas para diversas regiões no Brasil e no exterior. A Companhia conta com uma equipe de 14,6 mil profissionais da aviação altamente qualificados e focados na Segurança, valor número um da GOL, e opera uma frota padronizada de 141 aeronaves Boeing 737. As ações da Companhia são negociadas na B3, sob o *ticker* GOLL54. Para mais informações, visite www.voegol.com.br/ri.

Contato com a mídia nos EUA

Joele Frank, Wilkinson Brimmer Katcher:
Leigh Parrish / Jed Repko
lparrish@joelefrank.com /
jrepko@joelefrank.com
+1 212 355 4449

Contato com a mídia na América do Sul

In Press Porter Novelli
gol@inpresspni.com.br

Relações com Investidores

ir@voegol.com.br
www.voegol.com.br/ir



São Paulo, October 13th, 2025 – **GOL Linhas Aéreas Inteligentes S.A. (B3: GOLL54) ("GOL" or "Company")**, one of the main airlines in Brazil, in compliance with article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404/76 and the Resolution of the Brazilian Securities and Exchange Commission No. 44/2021 ("**Resolution CVM 44**"), hereby informs its shareholders and the market in general that, on this date, the Company's Board of Directors approved, among other matters, the convening of General Meetings to deliberate on the proposed merger of the Company and Gol Investment Brasil S.A., a privately held corporation registered with the CNPJ/MF under No. 55.012.370/0001-30 ("**GIB**"), into Gol Linhas Aéreas S.A., also a privately held corporation registered with the CNPJ/MF under No. 07.575.651/0001-59 ("**GLA**"), whose shares are wholly owned by the Company (the "**Merger**"). This transaction will result in the Company's withdrawal from Level 2 of Corporate Governance ("**Level 2**") of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**").

The Merger aims to reorganize the Company's operations, generate synergies and reduce costs. The Company emphasizes that the implementation of the Merger remains subject to corporate approvals (including those at the General Meetings) and applicable third-party consents, as outlined below.

Below are the key terms and conditions of the Merger.

Structure and Exchange Ratio

The Merger will involve the consolidation of the Company and GIB into GLA, pursuant to the Protocol and Justification for the Merger of GIB and the Company by GLA (the "**Protocol**").

Upon completion of the Merger, GLA will absorb all assets and liabilities of the Company and GIB, thereby succeeding them in all rights and obligations. As a result, both the Company and GIB will be extinguished. In exchange, shareholders of the Company and GIB will receive common shares issued by GLA, as follows:

- (i) Each shareholder of the Company will receive: (a) one (1) GLA common share for each common share of the Company held; and (b) thirty-five (35) GLA common shares for each preferred share of the Company held (the "**GLAI Base Exchange Ratio**").
- (ii) Given that GIB's primary assets consist of shares in the Company (along with capital reserves) and that it has no material liabilities, GIB's sole shareholder will receive, in exchange for its shares, all GLA common shares originally allocated to GIB under the GLAI Base Exchange Ratio.

In accordance with CVM Guidance Opinion No. 35, the Company's Board of Directors has established an independent committee composed exclusively of independent directors to negotiate the terms and conditions of the Merger and the resulting exchange ratio.

Outstanding warrants issued by the Company and traded on B3 under the ticker "GOLL80" will, if not exercised prior to the Merger, be replaced by warrants issued by GLA ("**GLA Warrant**") on a one-for-one basis, with the corresponding cancellation of the



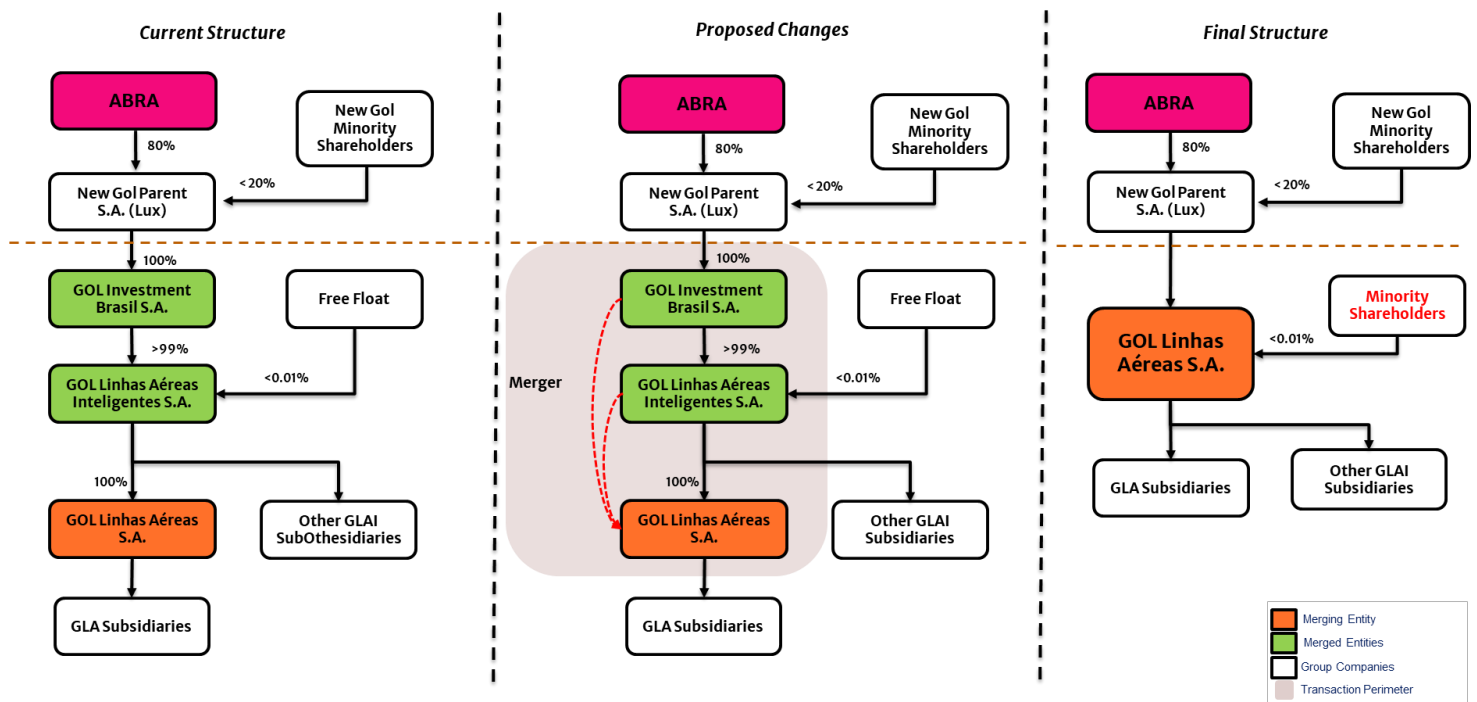
GLAI Warrants, subject to the terms of the Protocol.

Each GLA Warrant will entitle its holder to subscribe for thirty-five (35) GLA common shares (i.e., in line with the GLAI Base Exchange Ratio), at the current issue price of R\$5.82.

The Company's treasury shares will be reissued by GLA in the same proportion as the GLAI Base Exchange Ratio and subscribed by GLA itself, remaining in treasury.

For clarity, the Company presents below a flowchart illustrating the current corporate structure, the proposed structure under the Merger, and the final structure post-Merger.

Merger's Flowchart



OPA Exit Level 2

GLA does not intend to register as a publicly held company or securities issuer. Consequently, GIB, as the controlling shareholder of the Company, will launch a public tender offer for the acquisition of shares issued by the Company to facilitate its delisting from Level 2, in accordance with the Company's bylaws (Section XI, item 11.3), the Level 2 Listing Regulations, and CVM Resolution No. 215, dated October 29, 2024, as amended (the "**Level 2 Exit Tender Offer**").

All minority shareholders holding preferred shares of the Company – including holders of GLAI Warrants who exercise them and acquire preferred shares of GLAI by a date to be announced by GLAI's management – will be eligible to participate in the Level 2 Exit Tender Offer.



The Company will engage a specialized firm to prepare an appraisal report of its shares, based on economic and financial criteria, for the purposes of the Level 2 Exit Tender Offer (the "Tender Offer Appraisal Report"). A Special General Meeting of Preferred Shareholders has been convened to select, from a triple list proposed by the Board of Directors, the firm responsible for preparing the Tender Offer Appraisal Report (the "**Tender Offer Appraiser**").

In accordance with Article 223, paragraphs 3 and 4 of Law No. 6,404/76, dissenting shareholders of the Company will be entitled to exercise withdrawal rights, as detailed in the Protocol.

As set forth in the Protocol, GIB reserves the right not to launch and/or carry out the Level 2 Exit Tender Offer if the total amount to be paid under the offer – resulting from the acquisition of preferred shares held by GLA's minority shareholders, as determined by the price established in the Tender Offer Appraisal Report – is equal to or greater than R\$47,250,000.00 (forty-seven million, two hundred and fifty thousand reais). In such case, if the Level 2 Exit Tender Offer is not launched, the Merger will not become effective, as one of the conditions precedent for the Merger will not have been satisfied

Key Terms and Conditions

The consummation of the Merger is subject, pursuant to Article 125 of the Civil Code, to the fulfillment of the following conditions precedent ("**Conditions Precedent Merger**"): (i) Launch, implementation, and settlement of the Level 2 Exit Tender Offer; (ii) Approval of the Merger by the shareholders' meetings of the Company, GLA, and GIB; (iii) Absence of changes, fluctuations, or acts, facts, or force majeure events that materially and adversely affect the assets of the companies, occurring between June 30, 2025, and the settlement date of the Level 2 Exit Tender Offer; (iv) Obtaining third-party authorizations from creditors of the Company or GLA, and/or from parties to agreements entered into by the companies, as provided for in the applicable contracts.

No fractional shares will result from the Merger, given the exchange ratio defined above.

The Merger will be implemented on a date to be defined by the Company, GIB, and GLA, following compliance with the Conditions Precedent Merger and the expiration of the 30-day period for the exercise of withdrawal rights by the Company's shareholders.

The Merger will result, among other effects, in: (i) a capital increase of GLA through the issuance of common shares, to be subscribed and paid in by the managers of the Company and GIB on behalf of their shareholders; and (ii) the issuance of GLA Warrant.

Up to and including the date of disclosure of the Material Fact announcing the implementation of the Merger, a General Shareholders Meeting of GLA will be held to elect the members of its Board of Directors.

Information required under Articles 21 and 22 of CVM Resolution No. 81 is provided in **Exhibit I** and **Exhibit IV** of the management proposal published on this date. These



documents are available at the Company's headquarters (located at Rua Verbo Divino, No. 1,661, 11th floor, Chácara Santo Antônio, in the city of São Paulo, State of São Paulo, ZIP Code 04719-002), as well as on the websites of the Company (ri.voegol.com.br), the CVM (www.gov.br/cvm), and B3 (www.b3.com.br).

Context and rationale for the Merger

As part of the Company's financial reorganization and restructuring plan, a capital increase was carried out through the capitalization of credits held by various creditors, in accordance with the terms approved at the Extraordinary General Meeting held on May 30, 2025 ("**Capitalization**"). The total amount was R\$12,029,337,733.91, resulting in the issuance of 8,193,921,300,487 common shares and 968,821,806,468 preferred shares by the Company.

In accordance with Law No. 6,404/76, all GLAI shareholders were given the opportunity to subscribe to their respective portions of the newly issued shares to avoid dilution. However, as disclosed in the Material Fact dated July 16, 2025, only approximately 0.76% of the total preferred shares exercised their preemptive rights.

Following the exercise of preemptive rights by certain shareholders, GIB became the holder of approximately: (i) 99.97% of the Company's common shares; and (ii) 99.22% of the Company's preferred shares.

This resulted in a free float of approximately 0.78% of the Company's preferred shares – significantly below the minimum percentage of outstanding shares required by the Level 2 Regulations ("**Minimum Percentage of Outstanding Shares**").

As disclosed in the Material Fact dated July 22, 2025, B3 granted the Company a deadline of January 18, 2027, to reclassify its free float to meet the Minimum Percentage of Outstanding Shares.

Additionally, as disclosed in the Material Fact dated September 30, 2025, B3 granted the Company a deadline of January 29, 2026, to adjust the unit quotation of its preferred shares to a minimum of R\$1.00 per share, pursuant to Articles 46 to 50 of B3's Issuers' Regulation ("**Minimum Quotation of Preferred Shares**").

Considering this, and taking into account applicable legislation and regulations, the Company's management – together with its indirect controlling shareholder, Abra Group Limited, through its subsidiary GIB – evaluated alternatives and conducted studies to simplify the governance and organizational structure of the Company, GLA, and their respective subsidiaries. The goal is to enable operational efficiencies and reduce administrative and financial costs resulting from the reorganization, while also addressing the requirements related to the Minimum Percentage of Outstanding Shares and the unit price of preferred shares under B3's Issuers' Regulation.

The Merger seeks to streamline the Gol Group's organizational structure by consolidating the operations of the Company, GIB, and GLA, thereby enabling:



- (i) Optimization of operational efficiency through simplification of internal processes (e.g., accounting, tax obligations, intercompany transactions, current account management, and corporate acts);
- (ii) Enhanced and simplified cash management through enhanced cash concentration and lower carrying costs;
- (iii) Strengthening of the Company's financial position through unified and more efficient management of equity elements;
- (iv) Improved corporate governance and reduced structural complexity through the unification of the three companies under a single administration;
- (v) Utilization of tax synergies among the Company, GIB, and GLA; and
- (vi) Resolution of non-compliance with the Minimum Percentage of Outstanding Shares and the Minimum Quotation of Preferred Shares.

Risks

Considering that GIB is, on this date, the holder of 99.97% of the Company's common shares and 99.22% of its preferred shares, and that the Company is, on this date, the holder of 100% of GLA's capital stock, the Company's management understands that the Merger will not result in an increase in risk for GLA or the Company, nor will it impact the risk profile of the Company's shareholders or other interested parties, including GLA and GIB.

Nonetheless, shareholders should consider specific risks related to the implementation of the Merger, notably:

- (i) Risk of non-implementation: The consummation of the Merger is subject to approval by shareholders at the General Meeting and the fulfillment of the Conditions Precedent to the Merger. Failure to obtain such approvals may render the Merger unfeasible, and uncertainty regarding its potential non-implementation may adversely affect the trading price of the Company's shares.
- (ii) Risk of loss of liquidity and governance: The Company is currently registered in category "A" of issuers with the CVM and has its preferred shares listed at Level 2. GLA, however, does not intend to register as a publicly held company or as a securities issuer with the CVM, nor does it intend to list its shares on B3. **Accordingly, upon consummation of the Merger, shareholders who do not sell their shares on the stock exchange or within the scope of the Level 2 Exit Tender Offer, nor exercise their withdrawal rights, will receive shares in GLA – a closely held company without CVM registration and without market liquidity for its shares.** Furthermore, GLA will not be subject to the minimum corporate governance requirements set forth in the Level 2 regulations, including, but not limited to,



rules regarding board composition, voting rights on certain reserved matters, enhanced market disclosures, and tag-along rights for common and preferred shares. As a result, shareholders who receive GLA shares may experience a significant reduction in both the liquidity of their investments and the scope of their corporate rights, compared to the regime currently applicable to shares issued by the Company.

Discontinuation of the Disclosure of Projections (Guidance)

Pursuant to CVM Resolution No. 44 and CVM Resolution No. 80/22, the Company informs that, due to the corporate and financial changes arising from the potential Merger, it has decided to discontinue the disclosure of its financial projections as set forth in item 3 of the Reference Form.

Next Steps

The Company has already convened the Extraordinary General Meeting and the Special General Meeting of Preferred Shareholders, both scheduled for November 4, 2025, to deliberate on the Merger and the appointment of the Tender Offer Appraiser.

Following these approvals, the Company will engage with the Tender Offer Appraiser, as selected by the holders of GLAI's preferred shares at the Special General Meeting. Upon issuance of the Tender Offer Appraisal Report, GIB will proceed with the necessary steps to carry out the Level 2 Exit Tender Offer, including the required filings with the CVM and B3.

After settlement of the Level 2 Exit Tender Offer, a withdrawal rights period will be offered, as previously detailed. Upon expiration of this period and full satisfaction (or waiver, as applicable) of the Conditions Precedent to the Merger, the Merger will be implemented and completed.

The Company will continue to keep shareholders and the market at large duly informed of each stage of the Merger and the Level 2 Exit Tender Offer, in accordance with applicable laws and regulations.



Material Fact

About GOL

GOL is one of Brazil's leading domestic airlines and is part of the Abra Group. Since its founding in 2001, the Company has maintained the lowest unit cost in Latin America, democratizing air travel. GOL has alliances with American Airlines and Air France-KLM and offers 18 codeshare and interline agreements to its customers, providing greater convenience and seamless connections to destinations served by these partners. With the purpose of "Being the First for Everyone", GOL delivers the best travel experience to its passengers and offers the best loyalty program, Smiles. In cargo transportation, Gollog enables package delivery to various regions in Brazil and abroad. The Company has a team of 14,6 highly qualified aviation professionals focused on Safety — GOL's number one value — and operates a standardized fleet of 141 Boeing 737 aircraft. The Company's shares are traded at B3, under the ticker GOLL54. For more information, visit www.voegol.com.br/ri.

U.S. Media Contact

Joele Frank, Wilkinson Brimmer Katcher:
Leigh Parrish / Jed
Repkolparrish@joelefrank.com /
jrepko@joelefrank.com+1 212 355 4449

Media Contact in South America

In Press Porter Novelli
gol@inpresspni.com.br

Investor Relations

ir@voegol.com.br
www.voegol.com.br/ir